



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**

**Setor de Extensão**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 07/2024**

**Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 03/2024 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG Campus Governador Valadares).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Tonimar Domiciano Arrighi Senra, nomeado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais e por meio do Setor de Extensão (SEXT) do IFMG – Campus Governador Valadares, torna pública a abertura do Edital de processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 03/2024 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG Campus Governador Valadares).**

## **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX, PIBEX-TC, PIBEX JR e voluntários(as) para os Projetos de Extensão do Campus Governador Valadares selecionados através do Edital 03/2024.

1.2 Na modalidade PIBEX os(as) estudantes devem ter disponibilidade de 20 horas semanais e na modalidade PIBEX-JR os(as) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG Campus Governador Valadares.

## **2. VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1 Serão ofertadas bolsas conforme quadro abaixo:

<b>PROJETO</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSISTAS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR BOLSA</b>	<b>MESES</b>
Praticando Ciências no IFMG	04	PIBEX-JR	R\$ 280,00	07
Sistema interativo de comunicação estatística do tempo e clima de Governador Valadares (MG): SisClimaGV	01	PIBEX	R\$ 770,00	07
CINE-BRASIL: O cinema vai à escola	01	PIBEX-JR	R\$ 280,00	07

Inclusão Digital para a Terceira Idade	02	PIBEX	R\$ 770,00	07
EmpreendaUni: Despertando o Espírito Empreendedor	03	PIBEX	R\$ 770,00	07

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado nos Cursos Superiores de graduação para bolsas PIBEX e nos Cursos Técnicos Integrados para modalidade PIBEX-JR.

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço < <https://docs.google.com/forms/d/1DW3a7qpPNnr4Ek8v6T8GkQbrzZvmrTgpX7Q7ChDF-r8/edit#> > de 19/08/2024 a 25/08/2024.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

### 4. REQUISITOS

4.1 Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para bolsas PIBEX disponibilidade mínima de 10 horas semanais para bolsas PIBEX-JR em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.2 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Praticando Ciências no IFMG	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados no 2º ano.
Sistema interativo de comunicação estatística do tempo e clima de Governador Valadares (MG): SisClimaGV	Estudantes dos cursos de Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados e frequentes e que já tenha cursado a disciplina de Lógica e Programação.
CINE-BRASIL: O cinema vai à escola	Estudantes dos cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados no 1º ano ou 2º ano.
Inclusão Digital para a Terceira Idade	Estudantes dos cursos de Engenharias do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados e frequentes.

EmpreendaUni: Despertando o Espírito Empreendedor	Estudantes dos cursos de Engenharias e TGA do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Minas Gerais <i>Campus</i> Governador Valadares que estejam regularmente matriculados e frequente a partir do quinto período.
--	---

## 5. SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio da **análise do Coeficiente de Rendimento Global do estudante e de entrevista de forma presencial.**

5.2 No ato da entrevista, será necessário o estudante apresentar o documento com o seu coeficiente de rendimento global. O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

**5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 26/08/2024 a 28/08/2024**

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador de cada projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

## 6. CRONOGRAMA

Inscrição	19/08/2024 a 25/08/2024
Processo de seleção	26/08/2024 a 28/08/2024
Resultado preliminar	29/08/2024
Recurso do resultado preliminar	29/08 e 30/08/2024
Resultado final	04/09/2024

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail [extensão.gv@ifmg.edu.br](mailto:extensão.gv@ifmg.edu.br), conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo

seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 19/08/2024, às 18:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2008866** e o código CRC **83D127FC**.

23212.000600/2024-63

2008866v1